



PORTARIA N.º 291, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3009, 19/06/2023

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42, §1º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Considerando o artigo 16, incisos III, IV e V, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **DEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE III – GRAU A**, a partir de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de abril de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal